

**PORTARIA Nº 372 - GAB/EMSERH, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e o Regulamento de Pessoal da EMSERH, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de Processo Disciplinar para apuração de supostas infrações tipificadas no art. 482, alíneas “b”, “e” e “j” da CLT, em desfavor do colaborador LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA com base nos elementos apontados no bojo do Processo nº 226994/2018, remetendo-se os autos, para tanto, à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 22/2017 - GAB/EMSERH, de 19 de Janeiro de 2017, com composição atual designada pela Portaria nº 338/2018, de 12 de novembro de 2018.

**Parágrafo Único.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Autoridade Superior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência. Cumpra-se.**

  
**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
- Presidente da EMSERH -